

**JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2019**  
**PROCESSO Nº: P090171/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação da banda **VAMMUS FORROZÃO**, a ser realizada no dia **26 de setembro de 2019**, durante a inauguração da Quadra de Esporte Francisca das Chagas Cruz Souza, no bairro Novo Recanto, Município de Sobral, gratuitamente ao público, em conformidade com a proposta comercial e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

**JUSTIFICATIVA:** A escolha desta Secretaria pela contratação direta da empresa **E.C PRODUÇÕES LTDA - EPP**, fundamenta-se no fato da mesma ser a representante exclusiva da banda **VAMMUS FORROZÃO**, grupo consagrado junto à opinião pública, sendo muito conhecido por sua expertise artística, gozando de excelente conceito e aceitação popular. Consagração está largamente demonstrada pela quantidade de público nas apresentações musicais e na adesão aos projetos realizados.

**VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.13.392.0048.2.255.3.3.90.39.00.01.01.01

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

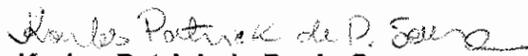
**CONTRATADA:** **E.C PRODUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº sob o 17.746.954/0001-40.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do (a) **Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral/CE, 25 de Setembro de 2019.

  
**Vicente de Paulo Batista de Sousa**

Presidente da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 20536

  
**Karlos Patrick de Paulo Sousa**

Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 21314

  
**Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro**

Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 21038

**TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2019**  
**PROCESSO Nº: P090171/2019**

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, através da Coordenadoria de Cultura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de **E.C PRODUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.746.954/0001-40, objetivando a atração artístico-cultural consistente em uma apresentação da **VAMMUS FORROZÃO**, a ser realizada durante a inauguração da Quadra de Esporte Francisca das Chagas Cruz Souza, a acontecer no dia 26 de setembro de 2019, nos termos do **Art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE *25* de *setembro* de 2019

  
**Igor José Araújo Bezerra**  
Secretário da Cultura, Juventude,  
Esporte e Lazer

